

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: MATHEUS SILVA VICENTE - Data: 13/12/2023 - Hora: 03:17

Data do Pedido: 13/12/2023
Data Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1726 - [NEES] ENSINO HÍBRIDO - TED 10748
Comprador: MATHEUS SILVA VICENTE
Coordenador: IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA PINTO

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1726 - [NEES] ENSINO HÍBRIDO - TED 10748, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MACBOOK PRO	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	NOTEBOOK PREPARADO PARA TESTE DE QUALIDADE DOS VÍDEOS DAS AULAS PREPARADAS NO NÚCLEOS DE INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO HÍBRIDA.NOTEBOOK COM PLACA GRÁFICA SUPERIOR. REFERÊNCIA: EQUIPAMENTOS DA MARCA APPLE, MODELO MACBOOK, PELA ADEQUAÇÃO DA DEMANDA DE USO. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS TELA - LED - 13 POLEGADAS - RESOLUÇÃO NATIVA DE 2560 X 1664 COM 224 PIXELS POR POLEGADA MEMÓRIA RAM 8GB ARMAZENAMENTO DE 1TB PROCESSADOR - CPU 8 NÚCLEOS - ATÉ 24 GB DE MEMÓRIA UNIFICADA - 100 GB POR SEGUNDO DE LARGURA DE BANDA DA MEMÓRIA - GPU DE 10 NÚCLEOS DUAS PORTAS THUNDERBOLT ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO DE 3,5 MM CONEXÃO - REDE WI-FI 6 802.11AX - BLUETOOTH 5.0 WEBCAM 1080P PESO: ATÉ 1,50 KG ADAPTADOR PARA SAÍDA DE VÍDEO USB-C PARA HDMI JUSTIFICATIVA O EQUIPAMENTO DEVE TER CAPACIDADE SUPERIOR DE PROCESSAMENTO DE VÍDEOS PARA GARANTIR O TESTE DE DIFERENTES SOFTWARES DE EDIÇÃO E COMPRESSÃO DE VÍDEO. POIS, O MESMO SERÁ UTILIZADO NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE SUPORTE E ORIENTAÇÃO DA PREPARAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E INFORMATIVO DOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO HÍBRIDA.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: A DEFINIR, SN, A DEFINIR, A DEFINIR, A DEFINIR, A DEFINIR, SN			
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.